
PORTARIA Nº 09/2025

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento no art. 81, inciso VII, e no art. 99, ambos da Lei Municipal nº 181/1991, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora e encaminhado pela Diretora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco- CESVASF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 99 da Lei Municipal nº 181/1991, que prevê a concessão de licença para tratar de assuntos particulares ao servidor estável, por prazo de até 02 (dois) anos, sem remuneração, a critério da Administração;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 99 da lei Municipal nº 181/1991, que estabelecem a possibilidade de interrupção da licença a qualquer tempo, no interesse do serviço ou a pedido do servidor, e vedam a concessão de nova licença antes de decorridos 02 (dois) anos do término da anterior;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora Regina Célia Lopes Lustosa Roriz, matrícula nº 105, ocupante do cargo de Professora Adjunta N-1, a partir de 01 de junho de 2025, pelo prazo legalmente permitido.

Art. 2º A presente licença será sem remuneração e obedecerá aos termos previstos na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

Belém do São Francisco, 20 de junho de 2025.



Ana Gleide de Souza Leal Sá
CPF 616.091.374-34
Presidente/ABCDE
Portaria Nº 138/2023